

## Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

**R\$ 500,00**

Data

**16/09/2025**

13:02:22



**Pix realizado com sucesso!**

### Dados do recebedor

Nome

**WELBERTH BATISTA PINTO**

CPF

**\*\*\*.276.376-\*\***

Instituição

**BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

### Dados do pagador

Nome

**INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

CNPJ

**44.554.455/0001-24**

Instituição

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

CPFs autorizadores

**\*\*\*.106.266-\*\*, \*\*\*.977.462-\*\***

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da  
NFS-e  
33443



Data e Hora da Emissão	19/09/2025 10:05:59	Competência	9/2025	Código de Verificação	NFAaLcltv
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

## Prestador de Serviço

Razão Social/Nome		Welberth Batista Pinto			
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	116.276.376-05	Inscrição Municipal	NFAARMVMM5	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP		MÉXICO ,71 - GLÓRIA CEP: 32340-180			
Complemento	casa	Telefone	(31)99686-3985	e-mail	segundarap@gmail.com

## Tomador de Servicio

Razão Social/Nome	Instituto Ijo Ifa Ajiseifala				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	BELO HORIZONTE - MG
Endereço e CEP	RUA TENENTE SERPA ,46 - COQUEIROS CEP: 30881-214				
Complemento		Telefone		e-mail	institutoijoajiseifala@gmail.com

## Discriminação do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços de Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias do evento *Contagem Rap 2024 - BATALHA DO SEGUNDA RAP*, para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e SMDHC e Instituto Ifo AfaiSeipala, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024 | Período de prestação de serviços: 13/09/2025.

### Código do Serviço / Atividade

17.24 / 823000102 - serviços de apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres

## Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra | Código ART

## Tributos Federais



# Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



**CNPJ nº: 44.554.455/0001-24**

**End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG**

## COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Objetivo:</b>	Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias no evento “Circula Hip Hop 2025 - BATALHA DO SEGUNDA RAP” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
<b>LOCAL E CONDIÇÕES:</b>	Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias será no dia 13 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha do Segunda Rap); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Portugal 368, Contagem – CEP: 32340-010, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

## DADOS DO PRESTADOR

<b>Nome do Prestador:</b>	Welberth batista pinto
<b>Endereço:</b>	Rua México 71 bairro da glória contagem
<b>Telefone de Contato:</b>	31996863985
<b>E-mail:</b>	segundarap@gmail.com
<b>CPF ou CNPJ do Prestador:</b>	116.276.376-05

## CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante	Horas	4	R\$125,00	R\$500,00

## TOTAL DO SERVIÇO

<b>Prazo de validade da proposta:</b>	60 (sessenta) dias
<b>Data da Proposta:</b>	04/09/2025



# Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



**CNPJ nº: 44.554.455/0001-24**

**End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG**

## COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Objetivo:</b>	Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias no evento “Circula Hip Hop 2025 - BATALHA DO SEGUNDA RAP” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
<b>LOCAL E CONDIÇÕES:</b>	Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias será no dia 13 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Batalha do Segunda Rap); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Portugal 368, Contagem – CEP: 32340-010, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

## DADOS DO PRESTADOR

<b>Nome do Prestador:</b>	Romulo Roberto de Padua
<b>Endereço:</b>	Rua Monte Alegre 856, Serra Belo Horizonte
<b>Telefone de Contato:</b>	31987006533
<b>E-mail:</b>	rominhodepaduadj@gmail.com
<b>CPF ou CNPJ do Prestador:</b>	897.034.846.00

## CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante	Horas	4	R\$162,50	R\$650,00

## TOTAL DO SERVIÇO

<b>Prazo de validade da proposta:</b>	60 (sessenta) dias
<b>Data da Proposta:</b>	04/09/2025



# Instituto Ijo Ifa Ajiseifala



**CNPJ nº: 44.554.455/0001-24**

**End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG**

## COTAÇÃO DE PREÇOS

<b>Objetivo:</b>	Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias no evento “Circula Hip Hop 2025 - SEGUNDA RAP” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC
<b>LOCAL E CONDIÇÕES:</b>	Palestra de Ritmo e Poesia para Mestres de Cerimônias será no dia 13 de Setembro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop - Segunda Rap); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Rua Portugal 368, Contagem – CEP: 32340-010, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

## DADOS DO PRESTADOR

<b>Nome do Prestador:</b>	Jessica Martins Texeira Melo
<b>Endereço:</b>	Rua México 71 bairro da glória contagem
<b>Telefone de Contato:</b>	31978653288
<b>E-mail:</b>	Jessytexeira877th@hotmail.com
<b>CPF ou CNPJ do Prestador:</b>	115.789.566.92

## CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante	Horas	4	R\$147,50	R\$590,00

## TOTAL DO SERVIÇO

<b>Prazo de validade da proposta:</b>	60 (sessenta) dias
<b>Data da Proposta:</b>	04/09/2025



## ESCOLA ESTADUAL RUY PIMENTA

Avenida: Frei Henrique Soares, 310 - Bairro Inconfidentes - Contagem / MG  
CEP 32260-340 - Tel.: 3362-6013 - email: escola.8800@educacao.mg.gov.br

# CERTIFICADO



Este certificado atesta que o grupo "Segunda Rap" participou com êxito do projeto Danças Folclóricas e Batalha do Conhecimento – Vozes que Improvisam, oferecido na Escola Estadual Ruy Pimenta, no período de 09/09/2025. O documento também destaca o notável comprometimento, dedicação e empenho exemplar do grupo supracitado em todas as atividades propostas durante o projeto.

*Q. Pimenta*

DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL RUY PIMENTA

E.E. RUY PIMENTA  
Ivanilson de Carvalho Miranda  
Vice Diretor - MAS: 1016478-8  
Nomeação MG 02/01/2023

**Oneal**

AUDIO

WWW.ONEAL.COM.BR

## **Título de Patrimônio Histórico**

A Prefeitura de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, concede à

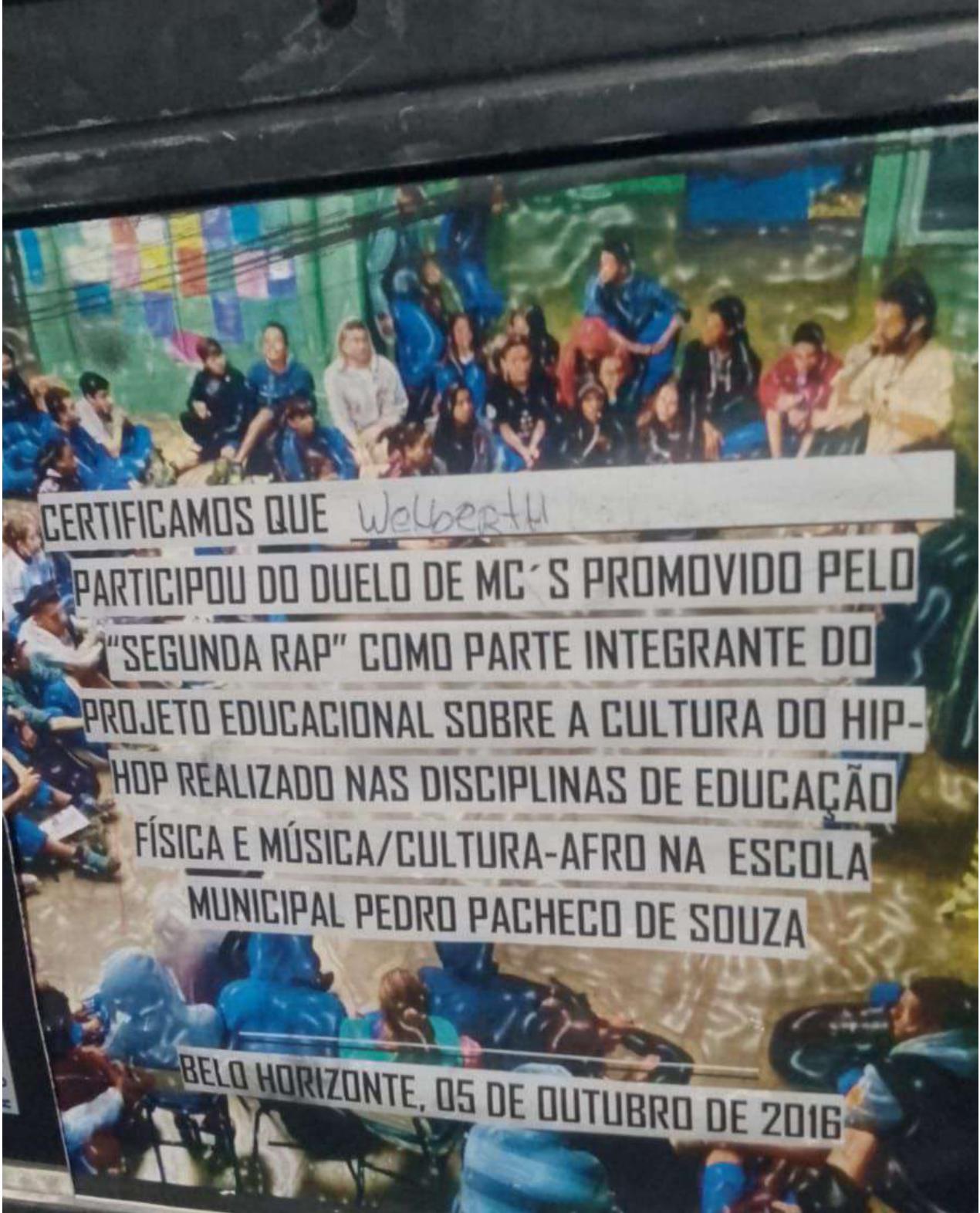
**Segunda Rap**

o título de Patrimônio Imaterial do município de Contagem

  
Ramon Santos  
Secretário Municipal de Cultura



**Welberth**



CERTIFICAMOS QUE Welbertti  
PARTICIPOU DO DUELO DE MC'S PROMOVIDO PELO  
"SEGUNDA RAP" COMO PARTE INTEGRANTE DO  
PROJETO EDUCACIONAL SOBRE A CULTURA DO HIP-  
HOP REALIZADO NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO  
FÍSICA E MÚSICA/CULTURA-AFRO NA ESCOLA  
MUNICIPAL PEDRO PACHECO DE SOUZA

BELO HORIZONTE, 05 DE OUTUBRO DE 2016

SEGUNDA RAP

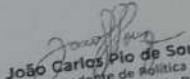
# CERTIFICADO

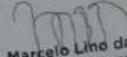
A Prefeitura de Contagem, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e da Superintendência de Política para a Promoção da Igualdade Racial, presta homenagem à

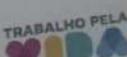
**WELBERTH BATISTA PINTO**

por destacar sua atuação no combate ao racismo e discriminação racial contra a população negra e na luta pela igualdade de direitos no município de Contagem.

Contagem, 20 de novembro de 2023.

  
João Carlos Pio de Souza  
Superintendente de Política para  
a Promoção da Igualdade Racial

  
Marcelo Lino da Silva  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

  
TRABALHO PELA  
VIDA

  
PREFEITURA DE  
CONTAGEM



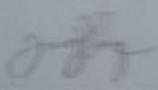
# CERTIFICADO

A Prefeitura de Contagem certifica que,

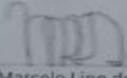
## Segunda Rap

participou do Seminário Inventários de Patrimônios Culturais Imateriais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Contagem realizado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Coração Eucarístico e com carga horária de 2 horas.

Contagem, 25 de novembro de 2024.



João Henrique P. da Silva  
Superintendente de Políticas para a Igualdade Racial



Marcelo Lino da Silva  
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

# **CERTIFICADO**

Certifico que o **Coletivo Segunda Rap** tem contribuído grandemente com a Cultura Urbana, Periférica e Independente da cidade de Contagem. Através de organizações de rodas culturais, batalhas de rap, rodas de conversa e realizações da cultura afro-brasileira.

Contagem, 28 de Junho de 2024

*Maria Lúcia Abreu*  
Vereadora Contagem



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
WELBERTH BATISTA PINTO

1º HABILITAÇÃO  
17/02/2025



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
10/02/1993 CONTAGEM/MG

4 a DATA EMISSÃO  
17/02/2025

4 b VALIDADE  
17/02/2026

ACC

P

4 c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
MG14912100 SSP MG

4 d CPF  
116.276.376-05

5 N.º REGISTRO  
08910566405

6 CAT. MAB  
B

7 NACIONALIDADE  
BRASILEIRO(A)

8 FILIAÇÃO  
REGINALDO DE MENEZES PINTO

9 KATIA CILENE BATISTA SANTANA

10 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
M1			
B		17/02/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
CONTAGEM, MG

LUCAS VILAS BOAS PACHECO  
CHIEF OF TRANSPORT

ASSINATURA DO EMISSOR

78408058478  
MG664600689

MINAS GERAIS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 0042/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

**WELBERTH BATISTA PINTO** – inscrita no [CPF] nº **116.276.376-05**, residente a rua: México 71 bairro da Glória – Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, **fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA PARA MESTRES DE CERIMÔNIAS DE RITMO E POESIA, PARA O EVENTO - CIRCULA HIP HOP 2025 - BATALHA DA SEGUNDA RAP**”, no dia 13 de setembro de 2025, no local: **Rua Portugal 368, CEP: 32340-010, Contagem MG** – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao **Termo de Fomento nº 026/2024**.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida para terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;  
2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;  
2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O CONTRATADO se obriga a:

**INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**  
**Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC**

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;
- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 4.1. O valor total deste contrato é de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.
- 4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **15 (trinta)** dias após a entrega da documentação comprobatória:
  - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- 4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.
- 4.4. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.
- 5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

- 6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:
  - a) Descumprimento das obrigações assumidas;
  - b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
  - c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
  - d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.
- 6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB  
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

**CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO**

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

**E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.**

Contagem, 12 de setembro de 2025.

**CONTRATANTE**

~~44.554.455/0001-24~~  
INSTITUTO AYE BRASIL  
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01  
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180  
CONTAGEM - MG  
INSTITUTO AYE BRASIL – IAB  
CNPJ: 44.554.455/0001-24  
Presidente: Lorena de Castro Cotta

Welberth Batista  
**CONTRATADO**

Nome: WELBERTH BATISTA PINTO  
CPF: 116.276.376-05

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: \_\_\_\_\_ | CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ | CPF: \_\_\_\_\_

Projeto Casa da Democracia  
TERMO DE FOMENTO 026/2024  
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044  
Rua Mônaco, 222 - Bairro Santo Cruz  
Contagem - MG - Cep 32340-350  
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782

## **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO**

<b>Termo de Fomento:</b>	026/2024 - Casa da Democracia
<b>Data de Prestação do Serviço:</b>	13/09/2025
<b>Prestador de Serviço:</b>	WELBERTH BATISTA PINTO
<b>Nº Contrato IAB:</b>	0042/2025
<b>Objetivo:</b>	<b>SERVIÇOS COMO PALESTRANTE/MESTRE DE CERIMONIAS</b>
<b>Data da Entrega:</b>	13/09/2025

## Atividades executadas:

Prestação de serviços como Palestrante de Ritmos e Poesia e serviço como Mestre de Cerimônias para o evento - circula hip-hop 2025 - batalha do Segunda Rap.

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

## **Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?**

( X ) SIM      ( ) NÃO

ATESTO (X)SIM ( )NÃO

Assinado de forma digital  
por D guejo Rodolfo  
Macedo  
Dados: 2025.10.29

## Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

**SEDE:** Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180  
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoifaaajiseifala@gmail.com